



04.855.656/0001-47
CÂMARA M. DE NOVA TIMBOTEUA
Praça da Bandeira
Nova Timboteua - Pará

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA
PODER LEGISLATIVO
CNPJ 04.855.656/0001-47

PORTARIA Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO
FISCAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor **RAIMUNDO FERREIRA DE JESUS**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Timboteua, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora pública **MARIA LUCILENE FERREIRA MENDONÇA**, CPF: 356.660.562-04, ocupante do cargo de **SECRETARIA LEGISLATIVA**, para atuar como fiscal de contrato administrativo, celebrados pela Câmara Municipal de Nova Timboteua, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º. Fica o fiscal da administração obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º. Fica garantido ao fiscal do contrato o amplo e irrestrito acesso aos autos dos processos administrativos relativos aos contratos indicados no art. 1º do presente instrumento.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Dê ciência aos interessados.

Art. 6º. Autue-se no processo originário da licitação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Timboteua, 02 de Janeiro de 2025.

Raimundo Ferreira de Jesus
RAIMUNDO FERREIRA DE JESUS